

## DEZEMBRO/99

### COMENTÁRIOS

Os valores repassados por conta do FPM e do FPE foram, em dezembro, 10,1% e 9,9% maiores, respectivamente, do que os ocorridos no mês de novembro de 1999.

Esse incremento foi decorrente de maior arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, em função, basicamente, dos seguintes fatores: tributação do 13º salário e recolhimento referente a cinco semanas de fatos geradores, contra quatro semanas do mês de novembro.

Em relação ao mês de dezembro/98, o FPM apresentou crescimento real (IGP-DI) de 7,8% e o FPE, de 5,7%.

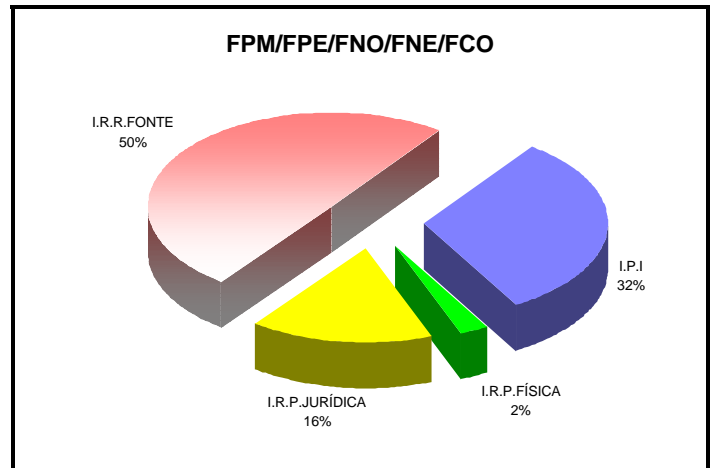
Os valores distribuídos no período de janeiro a dezembro/99 apresentaram crescimento, em termos nominais, de 11,8% para o FPM e de 10,7% para o FPE, se comparados ao montante transferido no mesmo período de 1998.

Os repasses por conta do IPI foram 4,1% maiores em dezembro/99 em relação a novembro/99. Relativamente a dezembro/98, observou-se aumento real (IGP-DI) de 2,1%.

Já o montante total do IPI transferido no ano de 1999, quando comparado com o total transferido em 1998 apresentou acréscimo nominal de 0,8%.

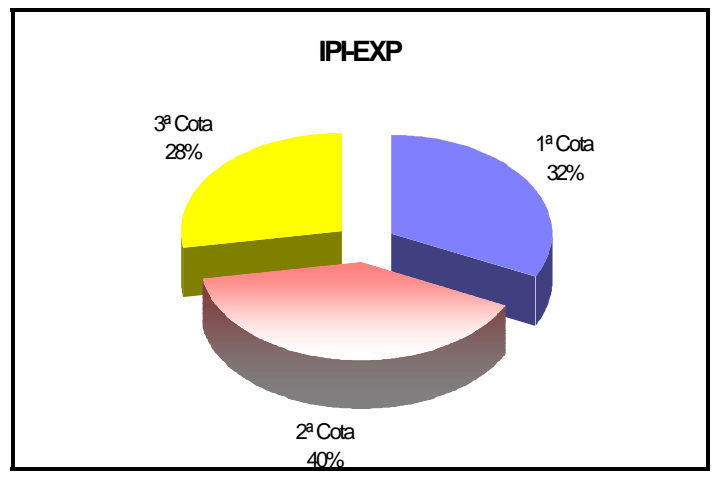
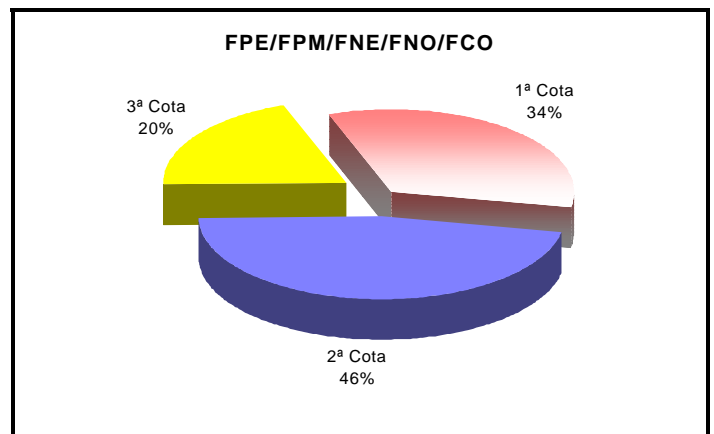
### COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em dezembro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



### DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	DEZ	NOV	JAN A DEZ	DEZ/99 NOV/99	DEZ/99 DEZ/98	JAN A DEZ/99 JAN A DEZ/98
1998	957,3	956,9	12.255,4	-	-	-
1999	1.238,7	1.124,9	13.706,8	+ 10,1%	+ 29,4%	+ 11,8%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	DEZ	NOV	JAN A DEZ	DEZ/99 NOV/99	DEZ/99 DEZ/98	JAN A DEZ/99 JAN A DEZ/98
1998	863,6	862,2	10.920,3	-	-	-
1999	1.095,7	997,0	12.094,7	+ 9,9%	+ 26,9%	+ 10,7%

(\*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

### PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 511/99, os créditos no mês de dezembro foram efetuados nas seguintes datas: 10/12, 20/12 e 30/12. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
DEZ	+ 0,7 %	+ 9,9 %	+ 0,6 %	+ 10,1 %	+ 3,3 %	+ 4,1 %

## DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de novembro a 20 de dezembro conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência Realizada)			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais					
	IPI	IR	IPI+IR			IPI+IR	Valores Distribuídos				
							FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP(1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Nov.	522,2	1.252,6	1.774,8								
<b>DEZ/99</b>	1.643,2	4.678,2	6.321,5	<b>DEZ/99</b>	5.297,1	931,4	1.052,9	152,9	137,3	374,4	
1º Dec./Dez.	642,2	1.841,7	2.483,9	3º Dec./Nov.	1.774,8	312,2	353,3	51,2	44,4	125,3	
2º Dec./Dez.	450,4	588,1	1.038,5	1º Dec./Dez.	2.483,9	435,3	494,7	71,5	54,6	173,7	
3º Dec./Dez.	550,7	2.248,4	2.799,1	2º Dec./Dez.	1.038,5	183,9	205,0	30,2	38,3	75,4	

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF. Inclui adicional de 2,5% do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Santo André (a partir do 2º decêndio de setembro/99) e Itapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. F.CONST. = Valores distribuídos ao FNE, FNO e FCO. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

### DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	5.550,42	31.862,34	1,65	6.602,54
AL	25.176,84	38.746,13	221,10	11.319,54
AM	14.091,20	25.989,09	1.122,53	7.790,38
AP	4.073,29	31.778,52	83,75	6.356,27
BA	93.848,93	87.513,86	7.587,55	85.551,06
CE	55.474,57	68.334,06	1.116,68	37.253,64
DF	3.070,07	6.428,35	2,99	1.676,72
ES	19.093,26	13.970,63	6.200,98	9.201,17
GO	38.718,75	26.479,92	885,50	11.661,90
MA	42.853,57	67.228,51	1.967,68	57.745,16
MG	137.653,24	41.488,10	24.315,42	43.061,17
MS	16.089,26	12.405,92	518,66	5.120,08
MT	20.474,75	21.495,20	746,75	7.588,44
PA	37.440,48	56.925,64	6.669,90	46.532,95
PB	34.141,25	44.602,62	383,23	14.753,45
PE (3)	55.657,87	64.266,74	1.461,68	21.425,47
PI	26.233,33	40.248,44	219,51	18.122,74
PR	72.456,88	26.853,41	12.374,27	24.828,70
RJ	32.045,55	14.228,62	7.103,15	9.419,52
RN	25.787,80	38.911,92	294,82	11.469,62
RO	8.895,52	26.223,80	103,12	6.215,72
RR	2.793,90	23.104,62	9,50	4.572,00
RS	71.588,75	21.932,02	23.195,70	25.762,29
SC	40.984,21	11.919,74	13.071,23	13.430,57
SE	14.593,87	38.701,43	113,16	9.425,02
SP (4)	139.662,96	9.313,75	27.451,43	45.532,74
TO	16.171,56	40.421,68	35,23	9.993,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.054.622,05</b>	<b>931.375,05</b>	<b>137.257,14</b>	<b>552.412,12</b>

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Santo André, a partir do 2º decêndio de setembro/99 e Itapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 também deixaram de participar do FUNDEF.

### ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	JAN/DEZ	FEV/JAN	MAR/FEV
FPM	+ 5,2%	- 6,0%	- 9,0%
FPE	+ 9,0%	- 6,0%	- 9,0%
IPI-EXP	- 9,9%	- 7,0%	+ 1,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos (descontada a inflação - IGP-DI) e a expectativa de variação nominal das Transf. Constitucionais, para este ano, são as seguintes:

Fundo	1998/1997	1999/1998	2000/1999
FPM	+ 14,0 %	+ 0,8 %	+ 4,0 %
FPE	+ 7,0 %	- 0,2 %	+ 12,0 %
IPI-EXP	- 8,0 %	- 9,6 %	+ 13,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

### DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Fev/1999	30/03/99	Jan a Jun/1999	28/07/99
Mar/1999	26/04/99	Jul/1999	30/08/99
Abr/1999	21/05/99	Ago/1999	20/09/99
Mai/1999	25/06/99	Set/1999	25/10/99
Jun/1999	28/07/99	Out/1999	29/11/99

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**  
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**  
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126  
 Email: stndirev@fazenda.gov.br